

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10757/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

contratação de empresa especializada para aquisição de terminal de direção, arruela lisa e outros materiais juntamente com a prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, molejo de tração e outros para realizar manutenção nos ônibus de placas: NOT-7F92, RBV-2D52, RBV-92, QTS-3756, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **DTS SUSPENSÃO E COMÉRCIO LDA – CNPJ Nº 18.062.707/0001-98**, para contratação de empresa especializada para aquisição de terminal de direção, arruela lisa e outros materiais juntamente com a prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, molejo de tração e outros para realizar manutenção nos ônibus de placas: NOT-7F92, RBV-2D52, RBV-92, QTS-3756, no valor **de R\$ 3.681,05 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 10757/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 03 de maio de 2024.

LEILA XAVIER DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA